DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Retomada de Sessão de Licitação 2
Atas de Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Retomada de Sessão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento de Compras e Licitações
AVISO DE SESSÃO COMPLEMENTAR
Pregão Eletrônico 32/2026

Objeto: Contratação de solução integrada para disponibilização, hospedagem, manutenção, suporte técnico, atualização e evolução do portal institucional da Prefeitura Municipal de Torrinha, incluindo ambiente administrativo para gerenciamento e publicação de conteúdos pelos usuários autorizados, treinamento operacional, suporte técnico continuado, infraestrutura tecnológica necessária à operação da solução, bem como fornecimento, hospedagem, gerenciamento, manutenção e suporte dos serviços de correio eletrônico institucional, observadas as exigências legais aplicáveis à Administração Pública, à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e demais normas correlatas.

O **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** através do pregoeiro, senhor **CRISTIANO MATOZO ANDRADE,** torna público e para conhecimento dos licitantes e interessados, que foi designado para o dia ***23 de julho de 2026***, ***às 09:00***, a retomada da sessão pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CRISTIANO MATOZO ANDRADER
Pregoeiro

.....

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br

Setor de Licitações

ATA DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO - POC DE HOSPEDAGEM DO SITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala de Gabinete situada no Paço Municipal de Prefeitura Municipal de Torrinha – Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, **às quatorze horas (14:00hs),** estando presente o Pregoeiro/Agente de Contratação **CRISTIANO MATOZO ANDRADE**, designado pela Portaria n° 245, de 01 de julho de 2025. Presente também o(s) senhor(es) **MARCELO SERAFIM, CAMILA CRISTINA ORNIANI** e **LEONARDO PRADO LEITE**, nomeados pela Portaria nº 205, de 13 de julho de 2026, para integrarem a Comissão Especial de Avaliação para apresentação de Prova de Conceito – POC, também estavam presentes os representantes da empresa **GARAGNANI & GARANHANI LTDA** para apresentação do software. Ausente os representantes das empresas proponentes **ANTONIO ALFREDO FREITAS SILVA, WEBLINE SOFTWARE LTDA EP, MÁXIMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, DATTA TECH CONSULTORIA E INOVAÇÃO B2B LTDA, SOUZA TECNOLOGIA LTDA, HOST SERVER DO BRASIL INFORMATICA EIRELI, ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, OROZIMBO SANT' ANNA FERNANDES – Me** e **59.019.276 ARTUR PEREIRA DA SILVA** referentes ao **Pregão Eletrônico nº 32/2026.** Instalada a sessão, o pregoeiro solicitou que os representantes da empresa **GARAGNANI & GARANHANI LTDA**, aguardassem do lado de fora da sala para deliberação sobre a apresentação. Ficou deliberado que o **Sr. Marcelo Serafim**, ficaria como Secretário "ad hoc" para confecção da ata. Pelo Pregoeiro e Comissão Especial constituída, deliberaram por bem fazer a Prova de Conceito – POC. Iniciada a apresentação das funcionalidades principais do gerenciamento do site, passou a realizar as especificidades de cada item exigido no Termo de Referência, (item 5 – Da Prova de Conceito – POC). **a) Gestão de Licitações e Contratações:** Foi demonstrado que todas as funcionalidades para criação de notícia de informação sobre as modalidades de licitações que a Prefeitura pretende disponibilizar, juntamente com os conteúdos (anexos) e inclusão de posterior documentos de finalização das contratações; **b) Publicação de Conteúdo Institucional:** Criação de notícias institucionais e de âmbito nacional quando convenientes ao Município; **c) Ouvidoria:** Foi demonstrado como é a criação de uma denúncia e sua tramitação interna, podendo as tramitações serem realizadas diretamente pelo site no módulo interno, sem a necessidade de criação de processo eletrônico, porém fico relatado que fica a critério da Prefeitura qual a melhor opção de tramitação das denúncias, elogios, reclamações e pedidos de informações; **d) Administração de Usuários e Permissões:** Demonstrou que pode ser criado um usuário "master" com responsabilidades de criar, bloquear e conceder permissões aos demais servidores da Prefeitura para realizar inserções no site institucional; **e) Transparência e Gestão Documental:** As funcionalidades apresentadas são condizentes com a realidade da Prefeitura quanto a gestão de documentos, leis, decretos e demais atos que devem ser publicados no site

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

institucional. A questão da transparência atende a todas as exigências perseguidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como da ATRICON; **f) Correio Eletrônico Institucional:** Poderá ser gerado quantos e-mails necessários para atender a demanda da Prefeitura. Podendo ser gerado diretamente por usuário (servidor) previamente cadastrado e com permissões para tais atos. Demonstraram que o e-mail fornecido é compatível com qualquer navegador (outlok, thunderbird) e que em caso de o arquivo a ser anexado seja maior que 25megas, o próprio e-mail converte em link para ser enviado com o texto do e-mail e perfeitamente acessível ao destinatário. Foi ainda solicitado a empresa licitante que realizasse como fazer a inserção de documentos diretamente no site pelos servidores quando necessários. Ao final da apresentação ficou aberta a palavra para possíveis questionamentos e dúvidas. Foi indagado se poderíamos perder as informações constantes do site atual da Prefeitura e dos e-mails. Em resposta, os representantes informaram que é fornecido pela atual empresa detentora do contrato as informações necessárias para realização de upload no novo site. Encerrada a apresentação, não ofertaram qualquer manifestação ou dúvida quanto a apresentação dos representantes da empresa **GARAGNANI & GARANHANI LTDA.** Em continuidade aos trabalhos, o Pregoeiro/Agente de Contratação e a Comissão Especial aprovaram a apresentação da Prova de Conceito – POC, atingindo os 100% das exigências técnicas contidas no Termo de Referência, concordando todos os presentes pela habilitação da empresa **GARAGNANI & GARANHANI LTDA**, seguindo as exigências no Termo de Referência. Era o que tinha a constar, pelo que eu, _____, Secretário, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, Comissão Especial e representantes da empresa **GARAGNANI & GARANHANI LTDA**.

Cristiano Matoso Andrade
Pregoeiro/Agente de Contratação

Marcelo Serafim

Camila Cristina Orniani

Leonardo Prado Leite

REPRESENTANTE(S) DA GARAGNANI & GARANHANI LTDA

Roney Edson Garanhani

Jhonatas Garanhani de Souza